



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2019

O Prefeito Municipal de Pará de Minas/MG torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019 visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para a função pública de **Agente de Combate À Endemias**, necessária à continuidade dos serviços públicos, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.045/2017 e alterações posteriores.

O Processo Seletivo Simplificado nº 03/2019 está sob a responsabilidade da Comissão Técnica, submetendo-se à legislação vigente e às instruções especiais contidas neste Edital e demais atos complementares.

### 1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições de candidatos para o Processo Seletivo Simplificado nº 03/2019 serão realizadas no período de 30/07/2019 à 05/08/2019 na Vigilância em Saúde, Rua José Bahia Capanema, s/n, Bairro João Paulo II (3º andar do prédio da Unincor), das 08:00 h às 15:00 h;

1.2. A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado nº 03/2019 será gratuita.

1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, em fotocópias:

1.3.1. Carteira de Identidade e/ou Carteira de Trabalho;

1.3.2. CPF;

1.3.3. Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificação na última eleição);

1.3.4. *Curriculum vitae*, conforme modelo constante do Anexo II;

1.4. O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas no seu currículo.

1.5. Qualquer informação falsa prestada ou informação não comprovada geram a eliminação e afastamento do candidato no processo seletivo.

1.6. Não serão objeto de análise os currículos apresentados em período ou local diverso do indicado.

1.7. Somente serão recebidos currículos entregues pelos candidatos ou por seus prepostos, sendo nesta hipótese obrigatória a apresentação de procuração original e autenticada em cartório, juntamente com todos os documentos do candidato.

1.8. O currículo deverá ser apresentado de acordo com modelo constante do Anexo II deste Edital.

### 2. DA SELEÇÃO

2.1. A Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, mediante a análise de currículo e prova objetiva e tempo de serviço.

2.2. Na avaliação dos candidatos, o resultado será igual ao somatório da pontuação obtida na análise dos currículos e no tempo de experiência na função pública de Agente de Combate a Endemias, assim distribuídos:



	<b>Cargo Agente de Combate a Endemias</b>	<b>PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>Tempo de Atuação/Experiência</b>	Comprovação de tempo de serviço na área que irá concorrer	2,0/por ano	20,0
<b>Pontuação máxima</b>			<b>20,0</b>

2.3. Na avaliação dos candidatos, o resultado será igual ao somatório da pontuação

### 3. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. O candidato, para a sua contratação, além de apresentar a documentação exigida para inscrição deverá:

3.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro portador de visto permanente, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses.

3.1.2. Não possuir antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado;

3.1.3. Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;

3.1.4. Estar no gozo dos direitos políticos e civis e estar quite com o Serviço Militar, se homem;

3.1.5. Ter boa conduta;

3.1.6. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;

3.1.7. Possuir a escolaridade mínima exigida para a função pública;

3.1.8. Não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas: federal, estadual ou municipal da Administração direta ou indireta;

3.1.9. Não possuir vínculo laboral na esfera municipal, estadual ou federal, salvo as hipóteses de acumulações lícitas constitucionalmente;

3.1.10. Apresentar laudo de junta médica oficial indicada pela Prefeitura, atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apto a assumir a função pública.

3.1.11. Alcançar, no mínimo, 50% de nota na prova objetiva.

3.2. A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos no item 1 deste Edital será solicitada por ocasião da contratação temporária, e a não apresentação de qualquer documento implicará a impossibilidade de contratação do candidato.

### 4- DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. À Comissão Técnica de Seleção no Processo Seletivo Simplificado compete dar publicidade a todos os atos do certame mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme calendário abaixo:

<b>FASES</b>	<b>DATA</b>
Publicação do edital	16/07/2019
Período de inscrição	30/07 a 05/08
Data da prova	15/08/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS  
Secretaria Municipal de Saúde  
Vigilância em Saúde  
Rua José Bahia Capanema, s/nº – João Paulo II – Pará de Minas-MG  
CEP: 35.660-000 - Fone:(37)3231-7722

Divulgação do resultado parcial	19/08/2019
Prazo para interposição de recurso	20/08/2019
Divulgação do resultado final	22/08/2019
Homologação	23/08/2019

4.2. A inscrição do candidato para participar do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2019 da Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG implica o conhecimento e a aceitação das normas contidas neste Edital.

4.3. A homologação do Processo Seletivo Simplificado a que se refere este Edital é da competência do Prefeito Municipal.

4.4. O Contrato Administrativo para as funções públicas não cria vínculo empregatício permanente com a Prefeitura Municipal, e o contratado não será considerado servidor público efetivo, não gerando direito à estabilidade.

4.4.1. O Contrato Administrativo terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses;

4.5. A Administração poderá rescindir unilateralmente os contratos temporários celebrados em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

- a) prática de falta grave, devidamente comprovada;
- b) prática de 3 (três) faltas ao trabalho injustificadas, consecutivas ou alternadas;
- c) acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas;
- d) necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa;
- e) insuficiência de desempenho;
- f) homologação do Concurso Público.

4.6. O local de trabalho será na Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG.

4.7. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

Pará de Minas, 15 de julho de 2019.

**Paulo Augusto Teixeira Duarte**  
**Secretário Municipal de Saúde**



**ANEXO I**  
**FUNÇÃO PÚBLICA, VAGA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES**

FUNÇÃO PÚBLICA	VAGA	VENCIMENTO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE
Agente de Combate Endemias	10	R\$ 1.250,00	40 hs	Ensino Médio Completo

**Atribuições:**

***AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS***

– atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde; – discernimento e execução das atividades dos programas de controle de zoonoses; – pesquisa e coleta de vetores causadores de infecções e infestações; – vistoria de imóveis e logradouros para eliminação de vetores causadores de infecções e infestações; – remoção e/ou eliminação de vegetação e recipientes com focos ou focos potenciais de vetores causadores de infecções e infestações; – manuseio e operação de equipamentos para aplicação de larvicidas e inseticidas; – aplicação de produtos químicos para controle e/ou combate de vetores causadores de infecções e infestações; – execução de guarda, alimentação, captura, remoção, vacinação, coleta de sangue e eutanásia de animais; – orientação aos cidadãos quanto à prevenção e tratamento de doenças transmitidas por vetores; – participação em reuniões, capacitações técnicas e eventos de mobilização social; – participação em ações de desenvolvimento das políticas de promoção da qualidade de vida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS  
Secretaria Municipal de Saúde  
Vigilância em Saúde  
Rua José Bahia Capanema, s/nº – João Paulo II – Pará de Minas-MG  
CEP: 35.660-000 - Fone:(37)3231-7722

## MODELO

### ANEXO II MODELO DE CURRICULUM VITAE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FUNÇÃO PÚBLICA XXXX

#### CURRICULUM VITAE

##### 1. Dados Pessoais

Nome Completo: \_\_\_\_\_.  
CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,  
Título de Eleitor nº \_\_\_\_\_, Email: \_\_\_\_\_.  
Endereço: \_\_\_\_\_,  
Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_.  
Telefone fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_.  
*Observação: Apresentar comprovante de residência.*

##### 2. Formação

Na descrição, especificar:

Curso: \_\_\_\_\_, Área: \_\_\_\_\_.  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_.  
Cidade: \_\_\_\_\_, Data de conclusão: \_\_\_\_\_.

##### 3. Experiência Profissional

Na descrição especificar:

Instituição: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_.  
Função: \_\_\_\_\_, Atividade: \_\_\_\_\_.  
Cidade: \_\_\_\_\_.  
Mês/ano do início: \_\_\_\_\_, Mês/ano do término: \_\_\_\_\_.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações por mim fornecidas são verdadeiras.

Local:

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2019

Assinatura: \_\_\_\_\_.

##### Observações:

***É indispensável anexar todos os documentos comprobatórios, em fotocópias, inclusive CPF, RG, CTPS, Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificção na última eleição), Diploma, Comprovação de Tempo de Experiência e Títulos.***